



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA CONCEDENTE

Órgão/Entidade CONCEDENTE Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura				C.G.C. 34.841.195/0001-14	
Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, DIA					
Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	
Nome do Responsável pela Instituição JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO				C.P.F. [REDACTED]	
R.G./Órgão Expedidor [REDACTED] - SSP/SE		Cargo Secretário de Estado	Função		Matrícula
Endereço Completo [REDACTED]				C.E.P. [REDACTED]	(DDD) Tel./FAX

2-DADOS DA CONVENENTE

Órgão/Entidade CONVENENTE Prefeitura Municipal de Moita Bonita				C.G.C. 13.104.112/0001-34	
Endereço Praça Santa Terezinha, 26, Centro					
Cidade Moita Bonita	U.F. SE	C.E.P. 49560-000	DDD/Telefone (79) 3453-1255	FAX (79) 3453-1255	E.A.
Conta Corrente 22/300.330-0	Banco Banco Banese		Agência 002	Praça de Pagamento Itabaiana/SE	
Nome do Responsável VAGNER COSTA DA CUNHA				C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]/SSP-SE		Cargo Prefeito	Função Gestor	Matrícula 001533	
Endereço [REDACTED]				C.E.P. [REDACTED]	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto Projeto Crianças de Ouro: Escolinhas de Futsal	Período de Execução: 12 meses	
	Início Outubro de 2021	Término Outubro de 2022
Identificação do Objeto O presente projeto tem por objeto a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura, do Esporte e da Cultura-SEDUC, através da Lei nº 8.819/2021, por indicação de Emenda Parlamentar da deputada estadual Maria Vieira de Mendonça, que tem como objeto o “apoio financeiro para o programa de incentivo ao esporte amador (Escolas de Futebol)”.		
Justificativa da Proposição A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Moita Bonita pretende fomentar e democratizar ações educativas junto as escolinhas de futsal do município, a fim de promover ações esportivas que oportunizem o desenvolvimento socio-educativo de crianças e adolescentes do sexo masculino com faixa etária entre 07 e 14 anos de idade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O treinamento da modalidade esportiva futsal resultará na promoção da inclusão social e da saúde, – através do esporte – por parte das crianças e adolescentes atendidas pelo projeto. Em suma, o projeto oferecerá a oportunidade da aprendizagem da modalidade de futsal masculino, contribuindo para fortalecimento e desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do município de Moita Bonita, de forma orientada e com acompanhamento técnico.		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Ação			Meta	Duração	
Promover o “apoio financeiro para o programa de incentivo ao esporte amador (Escolas de Futebol)”.			Promover o desenvolvimento sócio-educativo através da inclusão social de crianças e adolescentes do sexo masculino com faixa etária entre os 07 e 14 anos de idade; Fomentar a prática do futsal no município de Moita Bonita através da participação dos alunos em campeonatos municipais e estaduais, a fim de estimular e fortalecer o desenvolvimento socioeducativo (coeducação, cooperação, emancipação, participação e regionalismo). Sensibilizar e envolver a sociedade em geral para a importância do esporte como fator de inclusão social e formação do indivíduo enquanto membro de uma sociedade;	2 meses	
Nº	Especificação	Etapa/Fase		Início	Término
3390.36.00,00	Promover o “apoio financeiro para o programa de incentivo ao esporte amador (Escolas de Futebol)”.	Etapa 01 – Implantação das escolinhas (recebimento do recurso, contratação do serviços, divulgação do projeto, aquisição de material consumo/esportivo, aquisição de uniformes e divulgação do projeto).	Outubro de 2021	Outubro de 2022	
Outros serviços de terceiro (pessoa física).					
3390.30.00,00	Material de consumo.				



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Conveniente	Concedente	Total
Código	Especificação			
3390.36.00,00 – Outros serviços de terceiro (pessoa física). 3390.30.00,00 – Material de consumo.	Promover o “apoio financeiro para o programa de incentivo ao esporte amador (Escolas de Futebol)”.	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL: 30.000,00				

6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
30.000,00				
6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da conveniente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju/SE, 03 de Outubro de 2021.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal
Conveniente



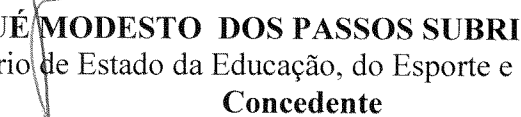


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2021.


JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente

